



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quinta-feira, 17 de agosto de 2017

Ano III | Edição nº 589

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	5
Editais de notificação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quinta-feira, 17 de agosto de 2017

Ano III | Edição nº 589

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO nº. 2828/2017.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Artigo 42, da Lei nº. 4.320/64;

DECRETA:-

ART. 1º- Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, em conformidade com o artigo 6º, Inciso I e II da Lei Municipal nº. 3.887, de 26 de dezembro de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 759.991,58 (Setecentos e Cinquenta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Um Reais, Cinquenta e Oito centavos), distribuídos nas seguintes dotações:-

01	CAMARA MUNICIPAL	
01.01	CAMARA MUNICIPAL	
01.01.00	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.3.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	77.496,58
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	9.495,00
02	PREFEITURA	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0041.2002.0000	Manut. Gabinete do Pref. e Dependências	
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	7.000,00
02.02	SECRETARIA DA CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL	
02.02.03	FUNDO MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL	

08.244.0148.2010.0000	Manut. Fundo Munic. Assist. Social	
4.4.90.52.00	Equip. Mat. Permanente	12.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00

02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
02.05.01	ENSINO INFANTIL	
12.365.0256.2029.0000	Manutenção das Creches e Pré-Escolas	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	55.000,00
02.05.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0237.2031.0000	Manut. Transporte de Alunos	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	120.000,00
02.05.08	ENSINO SUPERIOR	
12.364.0252.2038.0000	Manut. Transporte Universitário	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
02.06	SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0181.2040.0000	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	12.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	7.500,00
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.07.02	LIMPEZA PÚBLICA	
17.512.0418.2045.0000	Manutenção Serv. Limpeza Pública	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.000,00
02.07.03	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
15.452.0302.2046.0000	Manutenção Serv. Funerários	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	35.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.000,00
02.07.05	SERV. DE ESTRADA DE RODAGEM MUNICIPAL	
26.782.0596.2048.0000	Op.e Manut. Serv. Estr. Estr. Rod. Municipal	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
03	FUNDAÇÃO DE ENSINO OSWALDO BERTAZONI	
03.00	FUNDAÇÃO DE ENSINO OSWALDO BERTAZONI	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quinta-feira, 17 de agosto de 2017

Ano III | Edição nº 589

Página 3 de 5

03.00.00	FUNDAÇÃO DE ENSINO OSWALDO BERTAZONI	
12.362.0241.2033.0000	Manut. Fund. Ensino Oswaldo Bertazoni	
3.1.90.11.00	Venc. Vantag. Fixas – Pessoal Civil	59.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	25.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	16.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
TOTAL		759.991,58

ART. 2º- O Crédito Adicional Suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:-

I – Anulação Parcial das seguintes dotações:

01	CAMARA MUNICIPAL	
01.01	CAMARA MUNICIPAL	
01.01.00	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.3.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	77.496,58
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	9.495,00
02	PREFEITURA	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0041.2002.0000	Manut. Gabinete do Pref. e Dependências	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
02.02	SECRETARIA DA CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL	
02.02.03	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL	
08.241.0148.2010.0000	Manut. Fundo Munic. Assist. Social	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00

02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
02.05.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0237.2031.0000	Manut. Transporte de Alunos	
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	120.000,00
02.05.08	ENSINO SUPERIOR	
12.364.0252.2038.0000	Manut. Transporte Universitário	

3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil	34.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	66.000,00
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.07.03	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
15.452.0302.2046.0000	Manutenção Serv. Funerários	
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.000,00
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
02.07.05	SERV. DE ESTRADA DE RODAGEM MUNICIPAL	
26.782.0596.2048.0000	Op.e Manut. Serv. Estr. Estr. Rod. Municipal	
3.3.90.16.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Civil	30.000,00
03	FUNDAÇÃO DE ENSINO OSWALDO BERTAZONI	
03.00	FUNDAÇÃO DE ENSINO OSWALDO BERTAZONI	
03.00.00	FUNDAÇÃO DE ENSINO OSWALDO BERTAZONI	
12.362.0241.2033.0000	Manut. Fund. Ensino Oswaldo Bertazoni	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.500,00
TOTAL		446.491,58

II – R\$ 253.500,00 - Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do ano de 2016 de Recursos do Tesouro Municipal;

III – R\$ 21.000,00 - Excesso de Arrecadação a se verificar no exercício, de receita do Sistema Único de Saúde - SUS, Fundo Nacional de Saúde - Programa de Saúde Bucal;

IV – R\$ 27.000,00 - Excesso de Arrecadação a se verificar no exercício, de receita do Sistema Único de Saúde - SUS, Programa Estadual da Secretaria de Estado de Saúde São Paulo;

V – R\$ 12.000,00 - Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2016 de Receitas do Fundo Nacional de Assistência Social - Bolsa Família.

ART. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quinta-feira, 17 de agosto de 2017

Ano III | Edição nº 589

Página 4 de 5

“João Felix de Mendonça”, aos 13 de julho de 2017.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 109 a 113, do Livro nº. 22, iniciado em 02 de janeiro de 2017.

MARIA LUIZA ROSSI

Secretária Designada

DECRETO nº. 2829/2017.

DISPÕESOBRE REMANEJAMENTO DE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Artigo 7º, da Lei Complementar nº. 04, de 04 de julho de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017;

DECRETA:-

ART. 1º- Fica Remanejado na forma deste Decreto a dotação orçamentária aprovada na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017 no valor de R\$ 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:-

ACRÉSCIMO:-

02	PREFEITURA	
02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTUA E ESPORTES	
02.05.01	ENSINO INFANTIL	
12.365.0252.2029.0000	Manutenção Creches e Pré-Escolas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
02.05.05	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	

02.07.02	LIMPEZA PUBLICA	
17.512.0418.2045.0000	Manutenção Serviços de Limpeza Pública	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material permanente	500.000,00
TOTAL		665.000,00

ART. 2º - O Recurso Remanejado na forma do artigo anterior será coberto por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

REDUÇÃO:-

02	PREFEITURA	
02.04.01	DIRETORIA FINANÇAS	
28.843.0000.0101.0000	Amortização do Principal de Dividas Contratadas	
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	540.000,00
02.04.02	TRIBUTAÇÃO	
04.129.0051.2028.0000	Manutenção Serviços de Tributação	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTUA E ESPORTES	
02.05.08	ENSINO SUPERIOR	
12.364.0251.2037.0000	Apoio ao Estudante Universitário	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	75.000,00
TOTAL		665.000,00

ART. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 13 de julho de 2017.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 114 e 115, do Livro nº. 22, iniciado em 02 de janeiro de 2017.

MARIA LUIZA ROSSI

Secretária Designada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quinta-feira, 17 de agosto de 2017

Ano III | Edição nº 589

Página 5 de 5

Atos Administrativos

Editais de notificação

NOTIFICAÇÃO

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 16/08/2017 Valor: R\$ 760,50

Data de reconhecimento do crédito: 16/08/2017

Programa: Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde